

C O M I S S Ã O D E E X E R C Í C I O P R O F I S S I O N A L

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO nº 028 /2021** |
| Assunto | **Retorno das ações de fiscalização presenciais.** |

Considerando que, conforme art. 112 do Regimento Interno no CAU/ RJ, compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional apreciar e deliberar sobre cri térios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelo CAU/ RJ; bem como os assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que, em função da pandemia de COVID- 19, as ações de fiscalização presenciais estão suspensas desde março de 2020;

Considerando que, em setembro de 2020, a Plenária do CAU/ RJ deliberou pela possibilidade de retorno das ações de fiscalização presenciais para apuração de denúncias;

Considerando que, após a citada decisão, o CAU/ RJ i nstitui um grupo de trabalho para debater as condições deste retorno e produzir um protocolo de procedimentos;

Considerando que neste período ocorreram fases de recrudescimento da pandemia com elevação expressiva do número de casos e mortes;

Considerando as alternativas adotadas pelo setor para dar andamento às apurações de forma remota, ainda que sem a mesma celeridade e efetividade das ações presenciais;

Considerando a manifestação do SINSAFISPRO de 12/ 04/ 2021 através do ofício n.033/2021, onde reitera suas preocupações com a gravidade dos indicadores atuais da pandemia;

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/RJ **DELIBERA** , por aclamação:

Elaborar plano de contingência para retorno gradual das ações de fiscalização presencias, levando em consideração o cronograma oficial de vacinação contra a COVID- 19 da prefeitura do município onde o servidor reside, e prevendo cri térios para t ratamento dos casos que estiverem no aguardo desse retorno.

Manter suspensas as ações de fiscalização presenciais, e reavaliar a medida na reunião ordinária da Comissão de agosto de 2021 .

Rio de Janeiro/ RJ, 23 de julho de 2021

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro Coordenador

[**www.caurj.gov.br**](http://www.caurj.gov.br/) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro